# Em 2021 foram realizadas 721 greves, a maioria contra ataques aos direitos

Em 2021, os trabalhadoras e as trabalhadoras brasileiras fizeram 721 greves. Quase quase dois terços dessas mobilizações (65%) foram deflagradas por empregados da iniciativa privada e a maioria foi contra ataques aos direitos que começou depois do golpe de 2016, mais especificamente após a aprovação da reforma Trabalhista do ilegítimo Michel Temer (MDB), quando os patrões começaram a chegar na mesa de negociação com uma pauta extensa de retirada de direitos, reajuste salarial zero ou muito abaixo da inflação etc.

O estudo sobre as greves realizadas e por que os trabalhadores pararam é do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Segundo o Dieese, das 721 greves, quase 90% foi pela manutenção dos direitos.

- 88% das greves foram caráter defensivo, ou seja, a luta dos trabalhadores foi para manter as condições de trabalho conquistadas, que estavam sendo ameaçadas; ou para reivindicar respeito a condições mínimas de trabalho, saúde e segurança; ou contra o descumprimento de direitos estabelecidos em acordo, convenção coletiva ou legislação. Deste percentual, 51% foram deflagradas para manter as condições vigentes; e 50% contra o descumprimento de direitos.
- 32,7% das greves foram propositivas, ou seja, os trabalhadores reivindicavam pagamento de salários e férias em atraso (35%), reajuste salarial (28%) das greves; e as demandas relacionadas à alimentação (implementação, reajuste ou regularização dos vales/cesta básica), em 26%. A implementação de medidas de prevenção contra a contaminação pela Covid-19 (classificadas em

condições de segurança) esteve presente em 16% das pautas dos grevistas.

- 38% foram greves de advertência, mobilizações que têm como estratégia o anúncio antecipado de seu tempo de duração.
- 60% foram greves anunciadas como movimentos por tempo indeterminado, que têm como objetivo o encerramento somente após o atendimento da pauta ou, no mínimo, a abertura de negociações.

#### Horas paradas e grevistas

De acordo com o Dieese, em 2021, a maioria das greves (56%) foi encerrada no mesmo dia de sua deflagração. Apenas 13% foram de mais de 10 dias.

Das 721 paralisações registradas, apenas 125 continham informações a respeito do número de grevistas envolvidos (o que corresponde a cerca de 17% do total). Dessas, 65% reuniram até 200 grevistas. Paralisações com mais de dois mil trabalhadores foram apenas 3% dos protestos realizados.

#### Formas de resolução dos conflitos

Das 721 greves registradas em 2021, apenas 297 (41%) continham informações sobre os meios adotados para a resolução dos conflitos. Na maior parte dos casos (85%), houve abertura de negociação direta ou mediada; e, em proporção considerável (42%), houve algum tipo de envolvimento do Poder Judiciário.

Das 278 greves (39% do total



anual) sobre as quais foi possível obter informações sobre o desfecho, 73% conquistaram o que reivindicavam os trabalhadores.

#### Greves e horas paradas

Em 2021, o SAG-DIEESE registrou 196 greves nos três níveis administrativos do serviço público (municipal, estadual e federal). Juntas, contabilizaram mais de 11 mil horas paradas.

Os servidores municipais deflagraram dois terços dessas paralisações (66%) e foram responsáveis por 71% total das horas paradas.

Em 2021, mais da metade das greves (58%) realizadas pelos servidores públicos encerraram-se no mesmo dia em que foram deflagradas. Em sentido inverso, 16% alongaram-se por mais de 10 dia.

#### Tática das greves

Quase dois terços (62%) das paralisações dos servidores públicos foram mobilizações de advertência.

O panorama da greve do Dieese analisa dados do Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE), que reúne informações sobre as paralisações realizadas pelos trabalhadores brasileiros desde 1978 e conta, atualmente, com mais de 40 mil registros

Fonte: CUT.org.br



### A destruição continua

Seguindo a lógica destruidora do presidente Bolsonaro de exploração da Amazônia a qualquer custo e sem respeitar o meio ambiente e as populações tradicionais, grandes latifundiários estão grilando terras e ameaçando as liderancas locais no nordeste do Pará. onde estão derrubando a mata original para plantar palma, matéria prima para a produção do óleo de dendê.

O conflito já está sendo reconhecido como a "guerra do dendê" e tem como vítimas, quilombolas e indígenas que estão sendo expulsos inclusive de territórios já demarcados e que por lei deveriam ser protegidos. Entretanto, a política do governo Bolsonaro de sucateamento dos órgãos de proteção tem estimulado o avanço das grilagens e o acirramento dos conflitos, chegando ao ponto de as populações ribeirinhas terem negado o seu direito de pescar nos rios da região e até mesmo frequentar o cemitério onde estão seus ancestrais.

Segundo denúncias das comunidades auilombolas da região, até mesmo ribeirinhos cadastrados foram barrados e impedidos de entrar na área por seguranças armados, desrespeitando inclusive uma decisão judicial que garante às

comunidades quilombolas e indígenas o acesso ao local.

No acordo judicial assinado entre a empresa e lideranças quilombolas, "as partes reconhecem que rios e margens tratam-se de bens públicos e de uso comum, portanto, nenhuma das partes poderá impor obstáculos ou restrições à circulação ou mesmo à prática da pesca de subsistência".

Os órgãos responsáveis precisam intervir rapidamente nesse conflito ou logo teremos mais uma tragédia na região. Não é aceitável que comunidades inteiras sejam



vitimadas pela ganância de empresários inescrupulosos e o que é pior, por conta da inercia de quem deveria protegê-los.

A grilagem dessas áreas começou desde os anos 1980 e agora com a conivência do governo federal estão empurrando cada vez mais a fronteira agrícola para dentro da floresta, destruindo a fauna e flora original que são imprescindíveis para a sobrevivência das comunidades indígenas e quilombolas.

Blog Opinando / Ricardo Milán



## ALERTA DE GOLPE



A Assessoria Jurídica do SINDSEP/MA, alerta os seus filiados que está sendo praticada uma nova versão do golpe via WhatsApp envolvendo o nome de seus advogados.

Os golpistas informam sobre suposto "precatório em fase de pagamento" utilizando o(s) nome(s) de advogado(s), dando a falsa impressão de tratar-se de correspondência oficial do escritório.



